



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 35/2012 – Publicado no DOU em 03/05/2012

O Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO, de que trata o Edital 35/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 03/05/2012, seção 3, páginas 54 a 56, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Alimento e Nutrição Básica
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma) vaga
CLASSE:	Professor Adjunto
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE
REQUISITOS EXIGIDOS:	Graduação em Nutrição com Doutorado nas áreas de Nutrição ou Alimentos.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 07/05/2012 a 02/07/2012.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: prova escrita.
- b) Lista de pontos para as provas Escrita e Didática:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

1. Composição química dos diversos grupos de alimentos e o uso das tabelas como ferramentas para análise de sua composição;
 2. Fatores antinutricionais em alimentos;
 3. Guias alimentares;
 4. Dietética, planejamento e elaboração de cardápios para coletividades;
 5. Os macronutrientes na alimentação humana;
 6. Propriedades funcionais de proteínas;
 7. Processamento de alimentos e efeito na biodisponibilidade de nutrientes;
 8. Compostos bioativos e sua ocorrência nos alimentos;
 9. Alimentos diet e light;
 10. Implicações nutricionais da alimentação vegetariana;
- c) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita;
- d) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa. Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I – Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV – Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

- e) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato;
- f) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A instalação do concurso ocorrerá no dia 23/07/2012, das 08:00h às 08:30h, na Sala 4 da Faculdade de Nutrição (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 03 de maio de 2012.

Prof^ª Dra Maria do Rosário Gondim Peixoto
Diretora da FANUT/UFG